
LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 21/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO LAVRASPREV

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesesseis horas, reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência do Município de Lavras – LAVRASPREV, o Diretor-Presidente, Sr. Luciano Pereira, e os membros do Comitê de Investimentos, Srs. Erbet Vilas Boas Silva, Mariana Roquini Leite e Tiago Assis de Carvalho. A reunião contou, inicialmente, com a participação dos representantes da empresa 4UM Investimentos, Srs. Ivan Ernesto Guerreiro, Guilherme Micota Stipp e Vanderlei da Silva. O Sr. Guilherme iniciou a apresentação com uma análise do cenário macroeconômico nacional e internacional, abordando as perspectivas relacionadas às eleições, ao ajuste fiscal, à inflação e à trajetória das taxas de juros. Na sequência, o Sr. Vanderlei apresentou informações relativas ao desempenho dos fundos 4UM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP – CNPJ nº 28.581.607/0001-21 e 4UM SMALL CAPS RESP LIMITADA FIF AÇÕES – CNPJ nº 09.550.197/0001-07, ambos integrantes da carteira de investimentos do LAVRASPREV, destacando seus resultados, estratégias e perspectivas diante do cenário econômico apresentado. Encerrada a participação dos representantes da 4UM Investimentos, o Diretor-Presidente e os membros do Comitê de Investimentos permaneceram reunidos para análise e deliberação acerca da reaplicação dos recursos provenientes dos Fundos de Vértice que tiveram seu vencimento em 18 de agosto de 2026. Foram identificados recursos no montante de R\$ 12.247.929,92, provenientes dos fundos BB TÍTULOS

PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº 54.602.092/0001-09 e BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE ESPECIAL 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº 39.255.739/0001-80; R\$ 23.298.437,49, provenientes dos fundos CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ nº 56.134.800/0001-50 e CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ nº 54.518.391/0001-60; e R\$ 8.703.847,47, provenientes do Fundo SAFRA NTN-B 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ nº 56.225.663/0001-69. Após análise dos recursos disponíveis e das alternativas de investimento apresentadas, o Comitê deliberou pela transferência de R\$ 4.703.847,47 dos recursos provenientes do Banco Safra para o Banco Bradesco e de R\$ 4.000.000,00 para o Banco do Brasil, observando-se a estratégia de diversificação das instituições financeiras e a composição da carteira de investimentos do Instituto. Quanto à destinação dos recursos, deliberou-se pela aplicação de R\$ 10.000.000,00 no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; R\$ 6.247.929,92 no fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ nº 07.442.078/0001-05; e R\$ 4.703.847,47 no fundo BRADESCO VÉRTICE 2030 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA – CNPJ nº 65.218.033/0001-58. A decisão pela reaplicação de parte dos recursos em Fundo de Vértice considerou, além do vencimento dos investimentos anteriormente mantidos nessa estratégia, o atual cenário macroeconômico e as perspectivas para a trajetória das taxas de juros. O Comitê avaliou que, diante do patamar ainda elevado das taxas de juros domésticas, os Fundos de Vértice

apresentam oportunidade de assegurar, no momento da aplicação, uma taxa de retorno real compatível com os objetivos de rentabilidade do Instituto para um horizonte previamente definido, contribuindo para maior previsibilidade dos resultados ao longo do período de investimento. A análise considerou que o vencimento em 2030 oferece prazo adequado ao horizonte de investimento do Instituto, proporcionando equilíbrio entre rentabilidade, duration e risco. Na comparação com os demais vértices analisados, verificou-se que a estratégia com vencimento em 2030 apresenta taxa de retorno superior àquela observada nos vértices de prazo mais longo e supera marginalmente a alternativa com vencimento em 2032. Dessa forma, considerando a relação entre a taxa real oferecida, o prazo de investimento e o risco associado à estratégia, o vértice 2030 foi considerado pelo Comitê como a alternativa que apresenta, dentre as opções analisadas, a melhor relação entre rentabilidade, duration e risco, mostrando-se adequada aos objetivos de longo prazo do Instituto. Também foi considerada a perspectiva de eventual redução da taxa Selic ao longo do horizonte de investimento. Nesse cenário, a manutenção de parcela da carteira em estratégias com prazo definido e exposição a títulos públicos poderá contribuir para preservar taxas reais atrativas atualmente disponíveis no mercado. Eventual redução das taxas de juros de mercado poderá, ainda, produzir valorização dos títulos que compõem a carteira dos fundos, embora o Comitê tenha considerado que a decisão não deve estar fundamentada exclusivamente na expectativa de ganhos decorrentes da marcação a mercado, mas principalmente na capacidade da estratégia de proporcionar retorno compatível com a meta atuarial no horizonte de investimento. A opção por diferentes instituições financeiras também foi considerada adequada sob a

perspectiva de diversificação da carteira, permitindo distribuir os recursos entre estratégias com horizontes temporais distintos e reduzir a concentração em uma única instituição ou produto. Considerou-se, ainda, que a análise do fluxo de caixa e das necessidades de liquidez do LAVRASPREV demonstra capacidade de manutenção desses recursos investidos até os respectivos vencimentos, sem comprometer o cumprimento das obrigações previdenciárias de curto e médio prazo. Dessa forma, a aplicação em Fundos de Vértice foi considerada compatível com o perfil de longo prazo das obrigações previdenciárias do LAVRASPREV, com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos vigente e com os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, tendo como fundamentos a busca de rentabilidade superior à meta atuarial, a previsibilidade do retorno no horizonte de investimento, a diversificação da carteira, o aproveitamento das condições atuais de mercado e o adequado alinhamento entre o prazo dos investimentos e o horizonte das obrigações previdenciárias do Instituto. Em relação ao Fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS, o Comitê considerou, ainda, que o LAVRASPREV não possui atualmente exposição relevante a fundos indexados ao IMA-B, de modo que a aplicação contribui para a diversificação da carteira. Foi também considerado o cenário de expectativa de redução da taxa Selic, no qual os títulos públicos de prazo mais longo que compõem o índice IMA-B podem apresentar potencial de valorização decorrente da eventual redução das taxas de juros reais, sem prejuízo dos riscos de mercado associados à estratégia. Dos recursos provenientes dos resgates realizados junto à Caixa Econômica Federal, que totalizaram R\$ 23.298.437,49, deliberou-se pela aplicação no Fundo CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA

REFERENCIADO DI LP – CNPJ nº 11.061.230/0001-87, considerando sua característica de liquidez e adequação como alternativa de alocação temporária dos recursos. A aplicação permanecerá sujeita à análise das alternativas de Fundos de Vértice disponibilizadas pela instituição, especialmente aquelas com vencimentos compatíveis com o horizonte de investimento do LAVRASPREV, para posterior avaliação e eventual realocação dos recursos, conforme decisão do Comitê de Investimentos. As deliberações foram realizadas considerando a necessidade de manutenção da diversificação da carteira, a compatibilidade dos investimentos com a Política de Investimentos vigente, o enquadramento estabelecido pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e as necessidades de liquidez do Instituto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Erbet Vilas Boas Silva

CP RPPS CGINV-I

CPA10-ANBIMA

Mariana Roquini Leite

CP RPPS CGINV-I

Tiago Assis de Carvalho

CP RPPS CGINV-I

Luciano Pereira

Diretor Presidente

CP RPPS DIRIG-I